



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

07	
FL	RUBRICA

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL</b>		
Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		CNPJ: <b>15.183.636/0001-93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>fmas.parcerias@linhares.es.gov.br</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
E-mail: <b>Luciana.montavanelli@gmail.com.br</b>		DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>
		DDD/celular [REDACTED]

<b>2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>		
Nome: <b>LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ</b>		CNPJ: <b>27.472.265/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.</b>		
Bairro: <b>INTERLAGOS</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29903-120</b>
E-mail da Instituição: <b>lardoidosoabrigodeluz@gmail.com</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3264-2617</b>	Telefone 2	Telefone 3

<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC</b>		
<b>ALBERTO ALMEIDA SANTOS</b>		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>
		Função: <b>PRESIDENTE- VOLUNTÁRIO</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: [REDACTED]
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3 <b>996986600</b>



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

08	
FL	RUBRICA

## 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>GICELE DA SILVA SANTOS</b>		
Área de Formação: <b>SERVIÇO SOCIAL</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>GRESS Nº 3300</b>
Bairro [REDACTED]	Cidade <b>LINHARES</b>	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico: <b>bia_aslin@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico: <b>(27) 99975-1970</b>		Telefone do Técnico:
Assinatura do Técnico:		

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundado em 23/09/1978, inicialmente sob a denominação Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, de finalidade não econômica, com personalidade jurídica de direito privado está situado na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares/ES.

O Lar do Idoso tem como objetivo, ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a OSC dispõe de equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por Diretores voluntários, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Motorista, Acompanhantes de idosos, Auxiliares de limpeza, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Enfermeiras, Técnicas em enfermagem, Médico,



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

09	
FL	RUBRICA

Fisioterapeuta. Estes profissionais são indispensáveis para a manutenção das atividades desta OSC, face à sensibilidade da função que exercem.

**Público beneficiário:** Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

**Capacidade de atendimento:** A OSC possui capacidade efetiva para acolher até 42 pessoas idosas, porém em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 05/2014 do Conselho Estadual/Es, dos Direitos da Pessoa Idosa, a capacidade formal é de 40 (quarenta) pessoas idosas. Público efetivo atual nesta OSC: 40 pessoas.

## Metodologia de trabalho no contexto da pandemia COVID-19.

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona aos idosos, atendimento digno e integral, proporcionando os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre, com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de aniversários e datas festivas;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Por se tratar de serviço de acolhimento Institucional, os atendimentos acima mencionados continuam sendo ofertados de forma continua pelo Lar do Idoso. Devido à pandemia covid-19, algumas atividades estão restritas (passeios, visitas dos familiares e pessoas da comunidade).

Visando minimizar os eventuais efeitos negativos sobre a psique dos idosos, em face do distanciamento social, o Lar do idoso Abrigo de Luz estabeleceu estratégias para a prevenção ao covid-19.

## Estratégias referente à pandemia covid-19:

Considerando a necessidade do distanciamento social e das restrições de algumas atividades como passeios e visitas, a instituição incentiva ações de prevenção aos eventuais danos sobre a psique dos idosos ante a pandemia covid-19:



- Incentivar a realização de exercícios físicos;
- Promover atividades coletivas internas de socialização;
- Semanalmente, proporcionamos o “Momento Musical”, momento musical festivo, considerando-se a afinidade musical dos idosos, possibilitado o resgate da memória afetiva;
- Dentre as ações desenvolvidas, incentivamos os residentes a cultivarem padrão de vida saudável, evitando comportamento sedentário, proporcionando atividades (dança, alongamento físico, dentre outras);
- Conversas que estimulem a memória/cognição, pinturas, jogos dominó e baralho.

#### **A importância do contato comunitário e fortalecimento do vínculo familiar.**

É extremamente necessário, neste momento de Pandemia, proteger os mais vulneráveis que fazem parte do grupo de alto risco. Por este motivo, houve a necessidade de suspender os passeios e visitas externas, incluindo os familiares/amigos.

Visando garantir a convivência familiar e comunitária, fez-se necessário fomentar medidas para minimizar as questões emocionais decorrentes do isolamento social, atenuando a saudade dos familiares e amigos.

Nesse sentido, algumas atividades contribuem para o bem-estar dos residentes:

- Todos os colaboradores da instituição se relacionam carinhosamente com os idosos;
- É realizado contato com os familiares e pessoas de referência dos residentes, através de sistemas remotos como, por exemplo chamada de vídeo, mensagens, encaminhamento de vídeos com a permissão do residente para familiares; visando manter os vínculos afetivos, manter os familiares e responsáveis informados sobre os idosos;
- Estimular os idosos a recepcionarem os seus visitantes que chegarem ao portão da instituição, devendo o residente permanecer na parte interna, mantendo o distanciamento



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

11	
FL	RUBRICA

de no mínimo 03 metros. O visitante permanecerá na parte externa da instituição, cumprindo-se o contato visual e auditivo. Ambos estarão utilizando máscaras durante o período da visita;

- Incentivar os voluntários que atuam na instituição para transmitirem vídeos musicais, contando histórias, enviando mensagens de incentivo, e outros do gênero.

## Parcerias firmadas com a OSC:

- Termo de Fomento nº 9021/2016, formalizado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo: cooperação técnica e financeira par realização de despensa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos acolhidos.
- Em 2017, foi formalizado parceria através do Termo de Colaboração nº 002/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, o referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional a 50 (cinquenta) idosos em tempo integral, lhes garantido a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.
- Em 2018, o Termo de Colaboração 005/2018 formalizado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve por objetivo o aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional garantindo a proteção integral como: moradia, alimentação e higienização aos idosos que se encontram acolhidas no La do idoso Abrigo de Luz.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e das necessidades dos usuários, também são provenientes de:



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizadas pela OSC.

## Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, também possui as seguintes parcerias e articulação com: Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

### 6.2 – Identificação do Objeto

Celebrar parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.

### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

13	
FL	RUBRICA

- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e
- Incentivar a preservação e reconstrução dos vínculos familiares /comunitários dos idosos.

## 6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligência, risco e ou vulnerabilidade social ou com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade para pessoas idosas no Município de Linhares, e desde o ano de 1978, vem desempenhando com eficiência a oferta dos seus serviços, garantindo aos idosos a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Conforme a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante ao idoso, atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o acolhimento, os idosos recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, de lazer em espaço interno e externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Estes serviços são indispensáveis para subsistência da pessoa humana. A experiência de rotina, infere que alguns acessam estes direitos, somente após o acolhimento institucional. Neste



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

14	
FL	RUBRICA

contexto é inquestionável a importância dos serviços que o Lar do Idoso Abrigo de Luz vem ofertando, historicamente, no município de Linhares.

Diversas ações devem ser cumpridas para que os serviços ofertados pela OSC atendam às legislações vigentes e garanta aos idosos a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física/mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, dignidade e sujeito dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Para efetivação das ações e continuar provendo os cuidados necessários para manter a excelência na oferta dos serviços em benefício dos idosos destacamos as seguintes demandas: pagamento de parte da equipe funcional (planilha anexo), aquisição de gêneros alimentícios e serviços contábeis.

Os profissionais promovem a qualidade de vida dos idosos, auxiliando-os com os diversos atendimentos/cuidados: higienização, alimentação, atividades de lazer e roda de conversa, convivência familiar e comunitária. A importância destes profissionais é extremamente relevante para a manutenção da independência dos (as) idosos (as) na prática das atividades da rotina e interação com o ambiente.

Através da aquisição dos gêneros alimentícios garantiremos aos idosos a segurança alimentar e nutricional. Conforme disposto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 no seu art. 3, *in verbis*: "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".

Ante o exposto:





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso, no município de Linhares;

Considerando a vulnerabilidade das pessoas idosas acolhidas nas unidades de proteção social de alta complexidade;

O Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando pactuar parceria com o poder público para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, para garantir a segurança necessária aos idosos.

## 6.6 – Abrangência da Proposta:

Atender Pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade que justifique o acolhimento institucional na OSC Lar do Idoso Abrigo de Luz, no município de Linhares-Es.

## 6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados.

### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 40 (quarenta) pessoas idosas, sendo 22 (vinte dois) do sexo masculino e 18 (dezoito) do sexo feminino.

#### Referente ao BPC/APOSENTARIA:

37 (trinta e seis) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.  
03 (três) idosos não recebem nenhum benefício pecuniário.

#### Escolaridade:

31 (trinta) idosos são iletrados;  
03 (três) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;  
04 (quatro) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;  
02 (dois) idosos possui Ensino Médio Completo; e

#### Gênero/ cor da pele:



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

16	
FL	RUBRICA

15 (quinze) idosos são da cor parda, sendo 05 (cinco) do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino;

18 (dezoito) idosos são da cor branca, sendo 10 (dez) do sexo feminino e 08 (oito) do sexo masculino; e

07 (sete) idosos são da cor negra, sendo 03 (três) do sexo feminino e 04 (quatro) do sexo masculino.

## Idade:

### Masculino

13 (treze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e

09 (nove) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

### Feminino

15 (quinze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e

03 (três) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

## 6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade para atender até 40 pessoas idosas, conforme determina a Resolução N° 005/2014 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabelece como parâmetro para a capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes em Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado.

## 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: setembro de 2021

Término: agosto de 2022

## 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral aos seus residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. É imprescindível basear-se nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS N° 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do objeto



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

17	8
FL	RUBRICA

é indispensável manter a equipe funcional existente, considerando-se os sólidos vínculos afetivos destes para com os idosos e dos idosos para com a respectiva equipe funcional.

**Porta de entrada dos idosos na OSC:** Os idosos acolhidos nesta OSC são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento ao idoso com o objetivo de proporcionar acolhimento digno.

É realizado atendimento psicossocial, com objetivo de obter informações acerca da história de vida do idoso e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

**O Acolhimento é garantido com condições de dignidade** – Após o acolhimento os idosos passam a residir no Lar em tempo integral e terem acesso ao **ambiente adequado com acessibilidade, salubridade, segurança e conforto**, todos possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, no entanto, cada quarto possui no máximo 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005, possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais dos idosos, garantindo a manutenção da privacidade e individualidade dos mesmos. Em relação à alimentação, são oferecidos, 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove horas; almoço; café da tarde, jantar e ceia). Recebem diariamente os cuidados com a higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) e cuidados com saúde.

É proporcionado aos idosos o acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de festividades, aniversários.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os cuidados direcionados aos idosos são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC prioriza e mantém no quadro de funcionários Equipe Técnica de referência do SUAS, Assistente Social e Psicóloga, estes profissionais contribuem para proporcionar e garantir aos idosos a convivência familiar e comunitária.

Convivência familiar: É realizada busca ativa por familiares, reuniões com a equipe técnica e famílias onde é sempre ressaltada a importância da família no processo de envelhecimento e da importância dos vínculos afetivos para com os idosos, são promovidos encontros onde os familiares são sempre convidados estarem juntos aos idosos e a participarem dos momentos de festividades/comemorações visando possibilitar o resgate/reconstrução e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares.

É relevante mencionar que nos anos de 2017, 2018 e 2021 aconteceram 03 (três) reintegrações familiares.

## 7 – CAPACIDADE INSTALADA

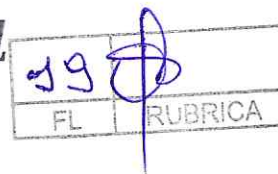
### 7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Alexandre Donatelli Monteiro Leite	Médio incompleto	Cuidador de idoso	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Genesis dos Santos Garcia	Médio completo		
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Giovana Guimarães Oliveira	Enfermagem	Enfermeira	20h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Técnico enfermagem	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Manaira Miranda Pereira	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica em enfermagem	12/36
Manuella Ferreira de Freitas	Enfermagem	Enfermeira	10h
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Simone Barros De Almeida	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

20	FL	RUBRICA
----	----	---------

Uemerson Dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Valcimar Ribeiro Costa	Fund. Completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N. S. Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F. Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

## 7.2 Estrutura Física:

(X) Própria() Cedida      ( ) Alugada      ( ) Outra

## 7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	13	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	17	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico	01	Atendimento médico
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

## 7.4 Equipamentos Disponíveis



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01
PickUp- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Tablet	05
Impressoras	03
Tv	10
Camas	45
Cadeiras de rodas	43
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	03
Freezer	02
Fogão industrial	01
Micro-ondas	01
Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	02

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto



Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

**Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários**—A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do para avaliar o grau de satisfação dos idosos. Serão realizadas 02 pesquisas para avaliar se os objetivos foram atingidos;

**Observação e Acompanhamento das Ações** – Acontecerá diariamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

**Registro fotográfico** - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

**Acompanhamento do Gestor de Parceira**— Acompanhar, sistematicamente, a execução do objeto e orientar sobre os procedimentos aplicáveis.

A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

## 8.2 Sustentabilidade da Proposta

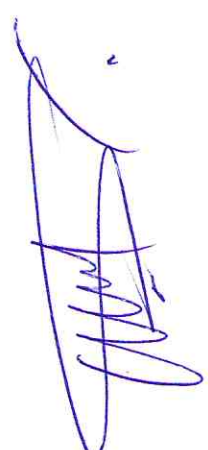
Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. Por esta razão, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e os objetivos da OSC.

Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção da OSC e das necessidades dos usuários.



8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir proteção integral aos idosos;</li> </ul>	<p>Manter a equipe de acompanhantes de idosos; auxiliares de limpeza, cozinheiras; auxiliar de cozinha; assistente social; psicóloga; auxiliar administrativo; coordenador social; motorista; profissionais que executarão os serviços destinados aos idosos para garantir a proteção integral aos idosos.</p>	<p>Realizar a manutenção dos contratos de trabalho da equipe de acompanhantes de idosos; auxiliares de limpeza, cozinheiras; auxiliar de cozinha; assistente social; psicóloga; auxiliar administrativo; coordenador social; motorista, profissionais que executarão as ações para garantir os cuidados integral aos idosos conforme disposto na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>Quantitativo de 100% dos idosos em situação e acolhimento.  Qualitativo: Atendimento humanizado e personalizado.</p>	<p>Setembro/2021</p>	<p>Agosto/2022</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC;</li> </ul>	<p>Realizar cotação de preço. Aquisição de gêneros alimentícios e serviços contábeis</p>	<p>viabilizar a continuidade dos serviços que já vem sendo ofertados pela entidade</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>100% dos idosos em situação e acolhimento.</p>	<p>Setembro/2021</p>	<p>Agosto/2022</p>





<ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar a preservação dos vínculos familiares dos comunitários idosos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Proporcionar a convivência familiar e reintegração familiar sempre que possível.</li><li>Realizar busca ativa em redes sociais e ligações telefônicas para o fortalecimento dos vínculos familiares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de contatos telefônico, vídeo chamadas, para promover o estreitamento e fortalecimento dos vínculos familiares.</li></ul>	Idosos em situação de acolhimento.	<p><b>Quantitativo:</b> 15% dos idosos estabelecendo contato com familiares;</p> <p><b>Qualitativo:</b> Preservação de vínculo familiar.</p>	Setembro/2021	Agosto/2022
---	---	--	------------------------------------	--	---------------	-------------

24	
FL	RUBRICA



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 690.480,00

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00	
Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022
R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00	

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)690.480,00

### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00	
Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022
R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00		R\$ 115.080,00	



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

26	
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

## 11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares-Es, 02 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Alberto Almeida Santos  
Presidente-Voluntário

## 12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares, Es \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social